

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 391/2025/CPA2/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO N°. 333/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO N° AGSUS.006719/2025-11

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Aquisição e instalação de piso vinílico modular acústico em placas, para o auditório da nova sede da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde – AgSUS, incluindo fornecimento de materiais complementares bem como a remoção do carpete atual

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	ATÉ 10h de 29/10/2025
Plataforma de envio:	aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br Dispensa Eletrônica/Cotação de Preços UASG: 932133
Prazo de entrega dos itens:	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 28/10/2025 , exclusivamente pelo e-mail aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPA2. Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições (CPA2).
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA n° 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme especificado nesta requisição;

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelos itens relacionados neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **MODELO OFICIAL** que acompanha esta requisição, o qual deverá ser rigorosamente seguido.

1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, acarretará desclassificação da proposta.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na desclassificação da proposta.

1.7. Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, a desritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Remoção de carpete do piso		m²	100,77
02	Piso vinílico modular (LVT) acústico		m²	230 (líquidos)
03	Cantoneira em alumínio 5x3 cm		m	24
04	Perfis Frontais de escada e lateral de rampa		m	4,8
05	Perfil redutor		m	4,2
06	Piso tátil Alerta		m	14,4
OBSERVAÇÃO: INCLUI-SE NA PRESENTE CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS INDISPENSÁVEIS À APLICAÇÃO, A REMOÇÃO DO CARPETO EXISTENTE PREVIAMENTE À NOVA INSTALAÇÃO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS.				
O piso vinílico modular acústico fornecido deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega e instalação definitiva, abrangendo defeitos de fabricação, defeitos na instalação, falhas de material e de desempenho acústico.				
EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS				
As fichas técnicas dos produtos devem refletir o atendimento às normas abaixo, no que couber.				
ABNT NBR 13534 - Revestimentos resilientes - Pisos vinílicos - Requisitos				

ABNT NBR 14925 - Revestimentos de piso vinílico colado - Execução.
ABNT NBR 15575 - Desempenho de edificações - Requisitos gerais de conforto, durabilidade e segurança.
ABNT NBR 9050 e NBR 16537-2016 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Piso tátil Alerta
ABNT NBR 16626 - Materiais de construção - Reação ao fogo de revestimentos de piso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO/SERVIÇO

1- Especificações Gerais

Revestimento de piso e palco de auditório com material vinílico, com amortecimento acústico, realizado em placas modulares em formato quadrado, com 91x91 cm, sobre técnico piso elevado, incluindo todos os materiais, adesivos (se aplicáveis) e acabamentos necessários à perfeita execução do serviço.

A fixação entre placas deverá ocorrer por meio de adesivo do tipo tack permanente (se aplicável), desenvolvido para a colagem de pisos vinílicos modulares e/ou autoportantes, oferecendo adesividade duradoura e reaplicável, permitindo remoção e reposicionamento das placas sem danificar o substrato.

Este sistema deverá permitir a remoção e substituição individual das placas em caso de manutenção ou reparos, sem danos ao piso elevado existente.

O acabamento das bordas deverá ser executado com cantoneiras em alumínio extrudado 5 x 3, com seção em "L", perfil redutor e perfil frontal de escada, ambos em alumínio extrudado, de forma a garantir a estanqueidade, a segurança, o adequado acabamento estético e a transição entre pisos de diferentes níveis, evitando o levantamento das placas.

O palco deverá receber sinalização tátil Alerta preconizadas pela norma ABNT NBR 9050-2020 e NBR 16537-2016.

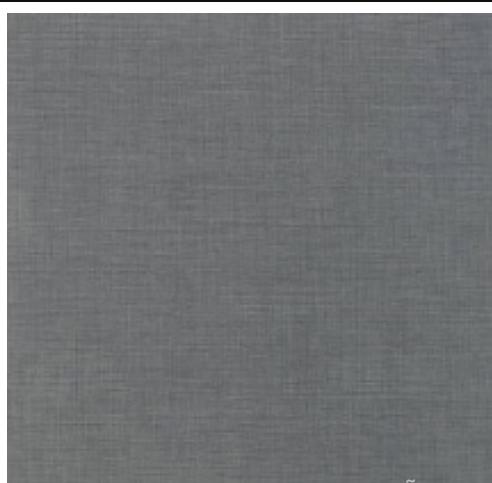
2- Especificações Técnicas Detalhadas

2.1 Remoção de carpete do piso:

Retirada de carpete em parte da área do auditório, hoje fixada em parte com cola sobre piso técnico em base vinílica e parte sobre paivelwall cem base cimentícia.

2.2 Especificações Técnicas do Material:

Item	Requisito Mínimo
Tipo de produto	Piso vinílico modular (LVT) acústico, de alta resistência, para uso comercial pesado.
Formato	Módulos quadrados com dimensões a partir de 91 x 91 cm (\pm tolerâncias de fabricação).
Espessura total	Mínimo 4,0 mm.
Camada de uso	Mínimo 0,55 mm com tratamento superficial PU (poliuretano) ou equivalente.
Classe de uso	Comercial pesado - Classe 33, conforme ISO 10874 ou norma equivalente.
Redução acústica	Mínimo $\Delta Lw = 15$ dB, conforme ISO 10140.
Estabilidade dimensional	Conforme NBR 13534, variação máxima de 0,25%.
Reação ao fogo	Classificação mínima Bfl-s1 (ou equivalente nacional).
Emissão de VOC	Baixa emissão, conforme ISO 16000, Floorscore, A+ ou similar.
Tratamento superficial	Resistente à abrasão, riscos e manchas, com fácil manutenção.
Cores e padrões	A definir em projeto, em tons de cinza (conforme a disponibilidade de entrega do fabricante), com aspecto homogêneo e moderno.



2.3 Características Técnicas mínimas do Adesivo de Tack Permanente:

- Base química: polímeros sintéticos em dispersão aquosa, isentos de solventes tóxicos;
- Aparência: líquido viscoso, coloração branca e aspecto opaco;
- pH: entre 6,0 e 8,0;
- Densidade aparente: entre 0,90 e 1,10 g/cm³ (a 25 °C);
- Viscosidade: entre 5.000 e 12.000 cP;
- Rendimento: aproximadamente 150 g/m², variando conforme o tipo de base e revestimento;
- Tempo de formação do tack (tempo de aberto): cerca de 30 a 40 minutos;
- Validade: mínima de 12 meses a partir da data de fabricação;
- Classe de emissão de VOC: baixa emissão (ISO 16000, Floorscore ou equivalente);
- Odor: moderado, sem emissão excessiva de vapores irritantes.

2.4 Características Técnicas cantoneira em alumínio 5x3 cm:

2.4.1 Dimensões e características:

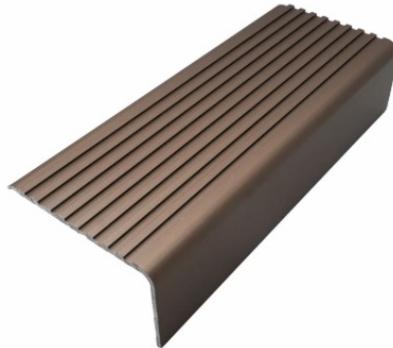
- Seção em "L" com abas de 50 mm x 30 mm;
- Comprimento padrão: 3,00 m (\pm 5 mm);
- Espessura mínima: 1,0 mm;
- Tolerância dimensional máxima: \pm 1 mm.

2.4.2 Material:

- Alumínio extrudado, de liga apropriada à conformação mecânica;
- Produto novo, de primeira qualidade, isento de rebarbas, trincas, riscos, amassamentos ou deformações;
- Resistência à oxidação e à corrosão natural;
- Superfície uniforme, sem irregularidades visuais.

2.4.3 Acabamento:

- Anodizado, escovado ou pintado eletrostaticamente;
- Cores: natural, champanhe, fumê ou conforme especificação de projeto;
- Resistência comprovada à exposição solar e aos raios UV;
- Acabamento uniforme, com brilho e coloração regulares.



2.5 Características Técnicas Perfis Frontais de escada e lateral de rampa:

2.5.1 Dimensões e forma:

- Perfil extrudado em formato específico para aplicação frontal em degraus;
- Altura frontal: aproximadamente 6 mm (0,6 cm);
- Largura da aba superior (projeção sobre o piso): 45 mm (4,5 cm);
- Comprimento padrão: 3,00 m (\pm 5 mm);
- Espessura mínima: 1,0 mm;
- Tolerância dimensional máxima: \pm 1 mm.

2.5.2 Material:

- Alumínio extrudado de liga apropriada à conformação mecânica, resistente à oxidação e à corrosão;
- Superfície uniforme, lisa e sem rebarbas, trincas, ondulações ou falhas de extrusão;
- Produto novo, de primeira qualidade e sem sinais de deformação.

2.5.3 Acabamento:

- Acabamento anodizado, escovado ou pintado eletrostaticamente;
- Cores: natural, champanhe, fumê ou conforme especificado em projeto;
- Alta resistência à exposição solar e aos raios ultravioleta, mantendo aparência uniforme e duradoura.



2.6 Características Técnicas Perfil redutor:

2.5.1 Dimensões e características gerais:

- Perfil extrudado em formato de rampa, adequado à compensação de desníveis entre pisos;
- Largura total: 32 mm (± 2 mm);
- Altura máxima do desnível a ser compensado: até 9 mm;
- Comprimento padrão: 3,00 m (± 5 mm);
- Espessura mínima do corpo do perfil: 1,0 mm;
- Tolerância dimensional máxima: ± 1 mm;
- Deve possuir base de apoio adequada para garantir o nivelamento entre os revestimentos.

2.5.2 Material:

- Alumínio extrudado de liga apropriada, resistente à oxidação e à corrosão;
- Superfície lisa, uniforme e sem rebarbas, riscos, trincas ou deformações;
- Produto novo, de primeira qualidade, sem sinais de desgaste ou avarias.

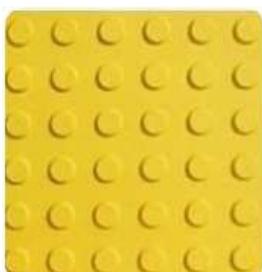
2.5.3 Acabamento:

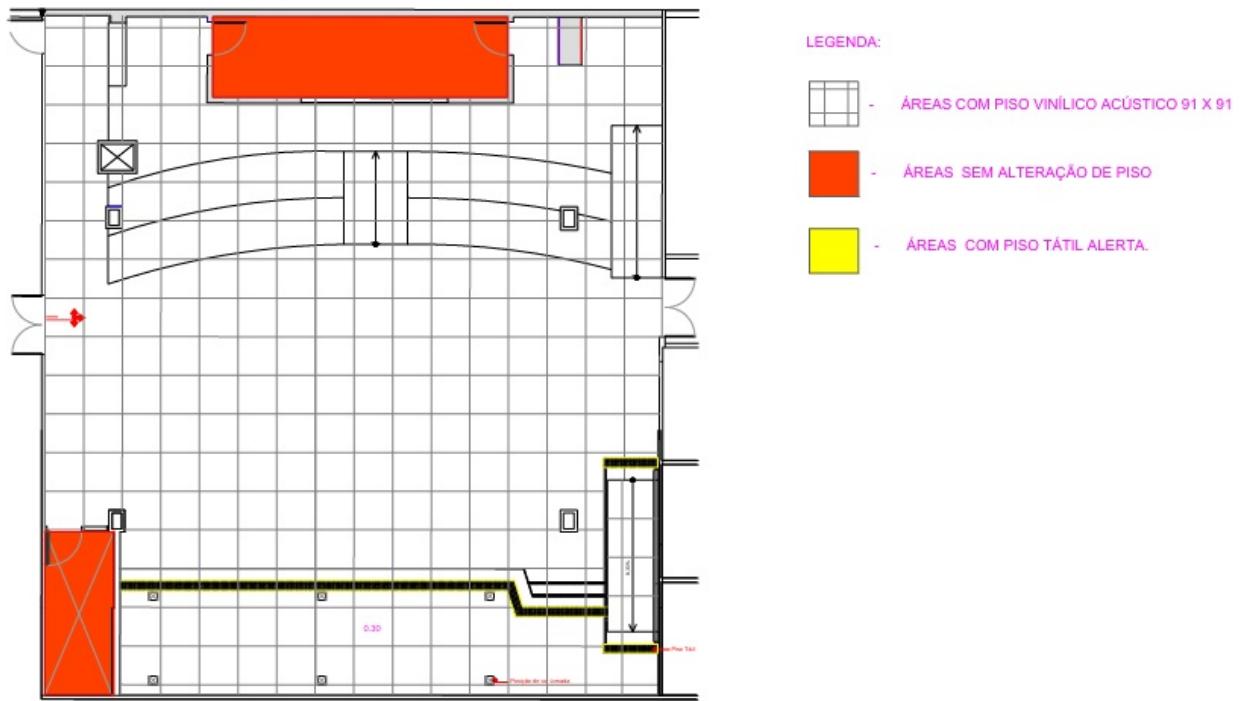
- Acabamento anodizado, escovado ou pintado eletrostaticamente;
- Cores: natural, champanhe, fumê ou conforme projeto;
- Alta resistência à abrasão, umidade e exposição solar (raios UV);
- Deverá manter coloração e brilho uniformes por toda a extensão.



2.6 Sinalização tátil Alerta:

Padrão ABNT NBR 9050-2020 e ABNT NBR 16537-2016





3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante avaliação da necessidade, eficiência e oportunidade da contratação pela Contratante.

3.2. A contratada, contudo, deverá assegurar **garantia mínima de 12 (doze) meses** sobre o piso vinílico modular acústico fornecido e instalado, contados a partir da data de conclusão e aceite definitivo do objeto, abrangendo defeitos de fabricação, falhas de material e de desempenho.

3.3. O término da vigência contratual **não exime a contratada das responsabilidades decorrentes da garantia** ora estabelecida, sem ônus adicional à Contratante.

4. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ENTREGA

4.1. **Prazo para prestação dos serviços:** A prestação dos serviços deverá ser iniciada de forma imediata, após a assinatura do contrato.

4.2. Instalação até dia 28 de novembro de 2025.

LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO
BRASÍLIA/DF	SEP/NORTE Q. 514, BLOCO D, N. 09. Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70760-544

4.3. **A entrega deverá ser previamente agendada:** Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

- **E-mail:** infra.ulog@agenciasus.org.br
- **Telefone:** (61) 3686-4144 – Ramal 1004
- **Responsável:** Paulo Cesar Ferreira Alves – Infraestrutura UINFRA/DIOP

4.4. Inclui-se na contratação a aquisição e fornecimento de todos os materiais indispensáveis à execução do serviço, bem como sua instalação completa, montagem e a disponibilização de mão de obra qualificada para a realização integral dos serviços contratados.

5. DA AMOSTRA

5.1. Não se aplica: Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

6. DA VISITA TÉCNICA - OBRIGATÓRIA

6.1. É requisito indispensável a realização de visita técnica prévia ao local onde o palco será instalado, a fim de garantir maior precisão na execução dos serviços. **Ao apresentar proposta será exigida declaração de que a visita foi realizada e de conhecimento do local.**

6.2. A visita deverá ser previamente agendada: Com a Coordenação de Infraestrutura UINFRA/DIOP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

· E-mail: infra.ulog@agenciasus.org.br

· Telefone: (61) 3686-4144 – Ramal 1004

- Paulo Cesar Ferreira Alves - Infraestrutura UINFRA/DIOP

7. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A Contratada deve comprovar aptidão técnica para a execução dos serviços de instalação e manutenção de **Piso Vinílico**, mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (ACTs) emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, referentes a serviços pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto desta solicitação.

7.2. Os proponentes devem apresentar pelo menos um atestado de capacidade técnica demonstrando realização de trabalhos do gênero (revestimento com piso vinílico), em quantidade não inferior a 50% da área requerida nesta solicitação de compras

7.3. É indispensável a proponente apresentar o registro válido junto ao CREA/DF.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

8.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

8.3. O prazo para pagamento será de até **15 (quinze)** dias úteis, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.

8.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

8.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

9. DA PROPOSTA

9.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

9.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

9.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

9.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

9.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 28/10/2025**, exclusivamente para o e-mail: aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.

9.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

9.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

9.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

9.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	<p>Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. • Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	<p>O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 – Ramal 1002